

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0031/2020.

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**C4 SISTEMAS LTDA ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Tupã, Bairro Jardim Itália, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob n° 03.819.394/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. **Alessandro José Rezende**, inscrito no CPF n° 298.260.758-17, doravante denominado **DISTRATADA**, tem justo e decidido nos termos do Art. 78, XII da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato n° 0031/2020, que tinha como objeto Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de Sistema de Interfaceamento Laboratorial, licença de uso permanente, manutenção e suporte, para o Laboratório de Análises Clínicas, contemplando implantação/instalação, treinamento e serviços técnicos**, descritos no Edital e seus anexos. Processo de Licitação n° 0035/2020 - Pregão n° 0016/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data, o Contrato n° 0031/2020 firmado em 04 de março de 2020, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 30 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**DISTRATANTE**

**C4 SISTEMAS LTDA ME**  
**DISTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: